



**REPUBLICAÇÃO LEI 2855/2021**



GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 2855/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

**“Considera de Utilidade Pública a Associação Comunitária e Cultural do Residencial Cruz das Almas e Brisa do Bosque”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária e Cultural do Residencial Cruz das Almas e Brisa do Bosque, com sede no Município de Cruz das Almas – Bahia, registrada no CNPJ 39.661.775/0001-43, localizada na Rua E, Quadra 10, nº s/n, sede própria na Comunidade da Pumba.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 12 de janeiro de 2022

**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**

**Prefeito Municipal**

“Projeto de Lei nº 113, de autoria do Vereador Pablo Rezende da Silva”



**Prefeitura Municipal  
de Cruz das Almas  
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro  
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil  
☎ 75 3621-1310 | 🌐 [www.cruzasalmas.ba.gov.br](http://www.cruzasalmas.ba.gov.br)



**PORTARIA**



**PORTARIA Nº 001 DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

**“Dispõe sobre a nomeação de Comissão destinada ao acompanhamento e avaliação dos credenciamentos das Oficinas e Cursos promovidos pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Cruz das Almas - Bahia, na forma que indica.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica nomeada Comissão destinada ao acompanhamento e avaliação dos credenciamentos das Oficinas e Cursos promovidos pela **Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Cruz das Almas - Bahia**, conforme composição a seguir:

- I – Presidente – Joelson Santana da Silva;
- II – 1ª Secretária – Roberta Monteiro Freire;
- III - 2º Secretário – Eron Meneses Campos;
- IV – Suplente – Sinara Conceição Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2022.

**Ednaldo José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

**Sozemiria de Moura Bispo Gonçalves**  
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Rua Rubens de Oliveira Santos, 85 – Lauro Passos - CEP – 44380-000  
Cruz das Almas – Bahia - (75) 3621-4842